



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 147/2025 de 09 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO
PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E
DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição da Resolução nº 009/2023 de 05 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Resolução nº 009/2023 de 05 de dezembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

- a) **JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA**
- b) **FRANCIANE ALBINO FERREIRA**
- c) **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA**

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA** designado(a) como Pregoeiro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA
- b) FRANCIANE ALBINO FERREIRA
- c) CLAYTON LOPES BRASIL
- d) BEATRIZ WALFREDO DOS SANTOS

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) FRANCIANE ALBINO FERREIRA
- b) BEATRIZ WALFREDO DOS SANTOS
- c) CLAYTON LOPES BRASIL

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas pela Resolução nº 009/2023 de 05 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/01/2025
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br;
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo
CRA: 09029